

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2424 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 045/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o Termo de Convocação nº 02/2025 de 28 de janeiro de 2026 publicado no diário oficial do município no dia 30 de janeiro de 2026;

RESOLVE:

Artigo 1º - **HOMOLOGAR** a posse temporária concedida a segunda suplente do Conselho Tutelar a Srª Adriana Augustynczyk dos Santos, portadora da cédula de identidade RG nº 9.XXX.XXX-7 SSP/PR, para cobrir a vacância do cargo deixado pela Conselheira Tutelar titular Alesandra Cristina dos Santos Natalino, por afastamento para tratamento de saúde.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder com base na lei municipal nº 029/2003, férias regulamentares, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 03 de março de 2026, aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo
Celina José da Cunha Radoski	21662	10/01/2025 a 09/01/2026
Rony Estefano de Azevedo	21287	13/04/2023 a 12/04/2024

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Fellipe Coutinho Sanches, investido no cargo de Vigia, matrícula nº 21771, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 11/12/2024 a 10/12/2025, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 21 de fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 048/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Sergio Ferreira Alves, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21183, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/05/2018 a 21/05/2023, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 049/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria da Graça Fernandes, investida no cargo de Professora, matrícula nº 4201, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 10/04/2016 a 09/04/2021, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2424 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 2

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 050/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Lenilda Aparecida Matozinhos dos Santos, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20832, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/04/2014 a 21/04/2019, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 051/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Josilda Ferreira Alves da Silva, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3601, com base no artigo 125 e §3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 22/04/2020 a 21/10/2025, com início em 02 de fevereiro de 2026 a 02 de maio de 2026.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 052/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o disposto no artigo 63, da Lei Estadual nº 18.419/2015,

Considerando o Despacho Decisório do Poder Executivo,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Melo, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, com base no artigo 63 da Lei Estadual nº 18.419/2015, a redução de carga horária de trabalho, não podendo ultrapassar em 50% pelo prazo de 01 (um) ano, sem prejuízo de sua remuneração.

Artigo 2º - A servidora deverá assinar Declaração de que será a única responsável pelo acompanhamento do dependente nas terapias de habilitação/reabilitação ABA e outras diversas durante o período determinado nesta Portaria, certificando que durante este processo de acompanhamento não ocupará qualquer atividade de natureza trabalhista, remunerada ou não, enquanto perdurar a dispensa, seja em qualquer horário ou qualquer região geográfica, sob pena de responsabilidade civil-administrativa e criminal.

Artigo 3º - Encaminha-se cópia desta portaria à Secretaria Municipal de Educação, Direção do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e Direção da Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, locais de lotação da servidora, para devida ciência e planejamento dos horários de trabalho.

Artigo 4º - Procedam as devidas anotações nos assentamentos funcionais da servidora, convocando-a periodicamente para prestação de contas.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Portaria nº 052/2026 de 02 de fevereiro de 2026;

Considerando o ofício nº 009/2026 da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica DEFINIDO o horário de trabalho da servidora pública municipal Cirlene Ribeiro dos Santos Melo, investida nos cargos de Educadora de CMEI, matrícula nº 21008, e Professora, matrícula nº 21240, conforme tabela abaixo:

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2424 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 3

		Segunda- Feira	Terça- Feira	Quarta- Feira	Quinta- Feira	Sexta- Feira
Educadora de CMEI (21008)	Manhã	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min	07h30min às 12h00min
Professora (21240)	Tarde	Redução de carga horária	Redução de carga horária	Redução de carga horária	12h40 min às 17h00min	12h40 min às 17h00min

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 140/2026 de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a pedido a Portaria nº 044/2025 de 08 de janeiro de 2025 que designou a servidora pública municipal Daniele Patriarca da Silva, investida no cargo de Educadora de CMEI, matriculada sob o nº 21114, para responder pelo cargo de provimento de agente político de Secretária Municipal de Educação a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2026

O Senhor **ELCIO JOSÉ VIDAL**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 145/2026 de 02 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Sheila Aparecida da Rosa, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matriculada sob o nº 21271, a partir da presente data.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

Gabarito Preliminar do Processo Seletivo
Para Estagiários nº 001/2026

Estagiário do Nível Médio									
01-A	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-A	09-E	10-E
11-D	12-A	13-C	14-D	15-B	16-D	17-E	18-C	19-C	20-A

Estagiário de Pedagogia									
01-A	02-C	03-B	04-C	05-D	06-A	07-B	08-A	09-E	10-E
11-D	12-A	13-C	14-D	15-B	16-A	17-C	18-E	19-B	20-E

Santana do Itararé – PR, 02 de fevereiro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação, por meio deste torna pública a listagem provisória da classificação do PSS de Atendente Escolar.

1. Elizane Petronilho de Oliveira Cardoso
2. Gardênia Sena Araújo
3. Dircinei Aparecido Alves
4. Luana Castalhano Vicente Monteiro
5. Angélica Maria dos Santos
6. Tamara de Jesus de Almeida
7. Lígia Isabela Carvalho Garcia Alves
8. Aline Rocha dos Santos Ludvigens
9. Ana Josiqueli Pereira
10. Geovana G. Casemiro
11. Keylla Maria Koproski Pereira da Silva
12. Joyce Lucília Queiroz de Oliveira Souza
13. Jéssica Aparecida Martins
14. Irani Imaculada da Cunha
15. Silvana Aparecida Gomes Canute
16. Rafael Cezar da Silva Carneiro
17. Grazieli Aparecida de Moraes
18. Amanda Aparecida de Azevedo Lourenço
19. Geovana Caroline de Oliveira
20. Emanueli Beatriz Vaz
21. Luana Mediã Belizário Michette
22. Kevin Henrique Fernandes da Silva
23. Amanda Gabriely Fernandes Silva
24. Raissa Izabely de Fátima Izidoro
25. Gustavo Gabriel Bueno
26. Daiane Vitória da Silva
27. Wynny Marcia Gasparoni Santos
28. Thiemy Yoshida Manabe
29. Ana Beatriz de Almeida Silva
30. João Gabriel Almeida Maia
31. Gabriel Henrique Guimarães

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2026 | EDIÇÃO Nº 2424 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 02 de fevereiro de 2026 | PÁGINA: 4

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2026
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: Sra. THAIS APARECIDA DE ALMEIDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EDUCADOR SOCIAL PARA ATUAREM NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

Valor: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2026.

Data da Vigência do Contrato: 01/02/2027.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2026
REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 004/2026. NOS TERMOS DO ART. 74, INC. IV DA LEI 14.133/2021.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: Sra. NARA SUELEN DA SILVA CAMPESE
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PSICÓLOGA PARA ATUAREM NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, PROGRAMAS E ATIVIDADES SOCIOASSISTENCIAIS DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, JUNTO AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE MESES).

Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Data da Assinatura do Contrato: 02/02/2026.

Data da Vigência do Contrato: 01/02/2027.



2424diario02fevereiro2026 pdf

Código do documento f7789c19-bbcb-4804-9708-795ff2270f9b



Assinaturas



Elcio José Vidal
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou



ELCIO JOSÉ VIDAL
PREFEITO MUNICIPAL

Eventos do documento

02 Feb 2026, 22:19:25

Documento f7789c19-bbcb-4804-9708-795ff2270f9b **criado** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T22:19:25-03:00

02 Feb 2026, 22:19:59

Assinaturas **iniciadas** por ELCIO JOSÉ VIDAL (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2026-02-02T22:19:59-03:00

02 Feb 2026, 22:20:18

ELCIO JOSÉ VIDAL **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 168.0.116.48 (168.0.116.48 porta: 1176) - Documento de identificação informado: 572.240.309-10 - DATE_ATOM: 2026-02-02T22:20:18-03:00

Hash do documento original

(SHA256):323722ea406dec58078b1023727e5fa8e023cf8a6b5816cd835ca0e79c342521

(SHA512):1ae04bbc131566bdc3b9fc018134df7f63324cd3199ca393467fc427ad43f3a0f4914dad3896597e5243b4ba075dda9a7b339bda9bbc7773e3ad55f14f025a46

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.